

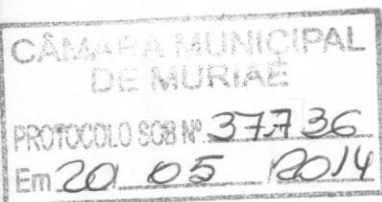


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Estado de Minas Gerais

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2014

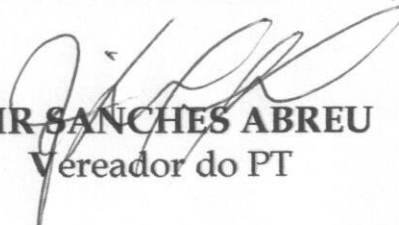


"EMENDA AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº 37.722/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, A CARREIRA E OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG"

Art. 1º - O item 1.5, do "Anexo X - Formulário de Opção", do Projeto de Lei de protocolo nº 37.722/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.5 - Declaro estar consciente que, fazendo opção pela jornada assinalada no item 1.4, nos termos do Art. 83, em _____ terei direito e oportunidade de alterar a opção acima no mês de Dezembro de 2014, além da hipótese constante do Art. 86 desta Lei."

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Maio de 2014


JAIR SANCHES ABREU
Vereador do PT